



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 20 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4798

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 050/21, de maio de 2021** – Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

DECRETO Nº 050/21 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU	
10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
(91) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00
Total da Unidade:	85.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR	
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR	
(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total da Unidade:	35.000,00
Total Suplementação:	120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	
(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0.1.00 - Material de Consumo	35.000,00
Total da Unidade:	35.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU	
10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
(117) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
(120) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(130) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.000,00

Total da Unidade: 85.000,00

Total Anulação: 120.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 20 de Maio de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	35.000,00	35.000,00
Fonte: 9.2.14	85.000,00	85.000,00
Total:	120.000,00	120.000,00